Câmara Municipal de Itaú de Minas

Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 232/11

REJEITA O VETO APOSTO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/11, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 31, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas (MG), aprovou e a Mesa Diretora por seus membros abaixo-assinado sancionam o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica rejeitado o veto aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei Complementar nº 02/11, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 31, de 27 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 14 de Julho de 2011.

SANDRO MEDICE DE OLIVEIRA – PRESIDENTE

OBERDAN FARIA – SECRETÁRIO